

## Reunião Ordinária de Câmara de 20/03/2017

### **Deliberação Nº 52/2017: Aprovação da ata n.º 5/2017 de 6 de março**

Em virtude da ata n.º 5/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 6 de março ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 20/03/2017****Deliberação Nº 53/2017: Celebração de Acordo de Cooperação entre a Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, S.A., e a Câmara Municipal de Espinho para estabelecer um compromisso de promover e desenvolver a prática do termalismo**

Presente a informação n.º 1598/2017 dos Serviços de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de acordo de cooperação anexa, com o qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira - ao abrigo da competência fixada na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho), e no âmbito das atribuições previstas nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º deste diploma legal -, o referido "Acordo de Cooperação" para proporcionar condições privilegiadas aos munícipes que pretendam realizar um programa de cura termal.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

## Reunião Ordinária de Câmara de 20/03/2017

### **Deliberação Nº 54/2017: Iniciativa de promoção da piscina do Balneário Marinho junto da população sénior do concelho**

Presente a informação n.º 1599/2017 dos Serviços de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a execução da iniciativa de promoção da piscina do Balneário Marinho junto da população sénior do concelho, atribuindo uma utilização gratuita da piscina do Balneário Marinho, por sénior, válida até 30 de junho de 2017.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 20/03/2017****Deliberação Nº 55/2017: Concurso por hasta pública para atribuição da concessão de 8 lojas comerciais, 16 espaços comerciais, 11 espaços de venda e 15 bancas existentes no piso inferior do Mercado Municipal de Espinho**

Presente a informação n.º 1574/2017 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, realizar um procedimento por Hasta Pública para atribuição a título precário, da concessão de 8 lojas comerciais, 16 espaços comerciais, 11 espaços de venda e 15 bancas existentes no piso inferior do Mercado Municipal de Espinho. Mais deliberou, também por unanimidade, aprovar as peças do procedimento em causa (Programa e Condições) e marcar o ato público para o dia 3/04/2017, pelas 14.30 horas, designando para o efeito uma Comissão constituída pelo Sr. Vice-Presidente e pelos Srs. Vereadores Quirino de Jesus e Carlos Sárria.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 20/03/2017****Deliberação Nº 56/2017: Taxa devida anualmente pela licença de utilização da Marca «Espinho Surf Destination» ou suas renovações**

Presente a informação n.º 1535/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção do Vereador do PS, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Tabela de Taxas, no âmbito da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e para efeitos do previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 25º da referida Lei n.º 75/2013.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 20/03/2017****Deliberação Nº 57/2017: Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo 2016/2017**

Presente a informação n.º 1625/2017 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de "Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida ", para despesas diversas em matéria de educação, pelo valor de € 24.876,77 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e seis euros e setenta e sete cêntimos), não sujeito a IVA, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

## Reunião Ordinária de Câmara de 20/03/2017

**Deliberação Nº 58/2017: Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo 2016/2017**

Presente a informação n.º 1627/2017 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de "Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira", para despesas diversas em matéria de educação, pelo valor de €25.608,29 (vinte e cinco mil, seiscientos e oito euros e vinte e nove cêntimos), não sujeito a IVA, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 20/03/2017****Deliberação Nº 59/2017: Renúncia da "Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho" (Banda de Música da Cidade de Espinho) ao direito de superfície para construção da sua sede social em terreno do Município constituído por contrato celebrado em 16 de novembro de 2011**

Presente a informação n.º 1634/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, em face da renúncia que foi apresentada pela "Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho" (Banda de Música da Cidade de Espinho), enquanto superficiária, deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que - ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, a contrario, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro - aproveite a extinção por renúncia da superficiária e revogar, com efeitos imediatos, o direito de superfície constituído a favor da "Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho" por contrato outorgado, perante o Oficial Público do Município de Espinho, em 16 de novembro de 2011 sobre "o prédio urbano propriedade do Município de Espinho, terreno para implantação de edifício destinado a equipamento de interesse público e arranjos exteriores envolventes, com a área de mil novecentos e vinte metros quadrados, sito em Lugar de Pereirinhas, Idanha, Freguesia de Anta, Município de Espinho, a confrontar do Norte, Nascente e Poente com Município de Espinho e Sul com Escola EB1/JI Anta 3 e outro, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo urbano número 3865, com o valor patrimonial de 5.270,00€, descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o número 5182/20090324, a favor do Município de Espinho sob a cota AP. 1858 de 24/03/2009", com a consequente reversão para o Município.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 20/03/2017****Deliberação Nº 60/2017: Incumprimento do Pagamento da Renda por Luís Alberto Fernandes Patela por dezoito meses consecutivos; Proposta de redução do valor da indemnização por incumprimento e de realização de acordo extraordinário e excecional para regularização da dívida**

Presente a informação n.º 1674/2017 dos Serviços de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços relativamente à situação de incumprimento do pagamento da renda devida pela ocupação do fogo de habitação social propriedade do Município de Espinho atribuído a Luís Alberto Fernandes Patela (sito no Complexo Habitacional da Quinta, Rua Álvaro Rola, Bloco E, Entrada 6, n.º 129, Rés-do-chão Direito, na freguesia de Paramos, concelho de Espinho), deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção do Vereador do PS: Autorizar a redução do valor da indemnização por incumprimento (prevista no ponto 2 da cláusula sexta do contrato de arrendamento e no artigo 33.º/2 do Regulamento, como mecanismo para obstar à resolução do arrendamento) de 50% do valor das rendas devidas para 25%, ao abrigo do previsto pelo "Modelo de Gestão dos Atrasos e Incumprimentos no Pagamento de Rendas de Habitação Social do Município de Espinho" (aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 16/05/2014), por se tratar de um caso excecional e devidamente fundamentado (em resultado da avaliação social feita pelos SASIS, melhor documentado no processo), passando, assim, o valor em dívida a ser de 873,00 € (oitocentos e setenta e três euros), por forma a tornar exequível, atentas as concretas circunstâncias do presente caso, a realização de um acordo excecional para liquidação da dívida. Aprovar a celebração com o Sr. Luís Alberto Fernandes Patela, a título extraordinário e fundamentado nas especiais circunstâncias do caso em concreto (que constam devidamente identificadas no processo) e ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro (alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto), de um acordo excecional para liquidação da dívida de renda em nove (9) prestações mensais, no montante de 97,00€ (noventa e sete euros), a liquidar juntamente com o pagamento da renda mensal, possibilitando assim a regularização desta dívida até final do corrente ano.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 20/03/2017****Deliberação Nº 61/2017: Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva**

Presente a informação n.º 1524/2017 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 20/03/2017****Deliberação Nº 62/2017: Doações ao Museu Municipal de Espinho**

Presente a informação n.º 1539/2017 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas obras plásticas doadas ao Museu Municipal de Espinho pelos artistas João Maganinho e Gomes da Rocha, bem como uma caixa de madeira da antiga fábrica de conservas Brandão Gomes doada por Herlander Brandão, reconhecendo o valor das obras artísticas e do acervo relacionado com a fábrica Brandão Gomes.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 20/03/2017****Deliberação Nº 63/2017: Pedido de isenção de taxas**

Presente a informação n.º 1667/2017 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas pela realização da operação urbanística a que corresponde o processo de licenciamento/legalização LE-EDI 7/2017, requerido por Manuel Joaquim Silva Valente, por estarem reunidas as condições necessárias nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 32.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas do Município de Espinho e posterior remessa à Assembleia Municipal.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves